

01-0670/2002



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0670/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA PL

01-0670/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR

GILBERTO NATALINI

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA ZONA DE USO ESPECIAL Z-B/200 DO IMÓVEL CONSTANTE DO LOTE 24 - QUADRA 502, SETOR FISCAL 78, LOCALIZADO DE FRENTE PARA A AV. DO ANASTÁCIO, 704, NO BAIRRO DE CITY AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 11:33:58

OBS

00000058135-65



ARQUIVADO EM

10/01/2005

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA PO

Supervisora

SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Folha nº 01 do proc.
Nº 670 de 02

fls. 1

Adelino Figueira - Des. Parlamentar
R. 104405

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2002
Constituinte, Justiça, Política, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Cultura, Esportes, Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0670/2002

Dispõe sobre a inclusão na Zona de Uso Especial Z-8/200 do imóvel constante do lote 24 - Quadra 502, Setor Fiscal 78, localizado de frente para a Avenida do Anastácio, número 704, ao lado esquerdo da Rua Doutor Luiz Delfino de A. Lima e lado direito na Rua Engenheiro Giuseppe Miglioretti e fundos para a Rua Bernardino de Queiroz Guimarães e para a Rua Emir Nogueira, no bairro de City América, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica enquadrado na Zona de Uso Especial Z-8/200, o imóvel constante do lote - Quadra, Setor Fiscal, localizado de frente para a Avenida do Anastácio, ao lado esquerdo da Rua Doutor Luiz Delfino de A. Lima e lado direito na Rua Engenheiro Giuseppe Miglioretti e fundos para a Rua Bernardino de Queiroz Guimarães e para a Rua Emir Nogueira, no bairro de City América.

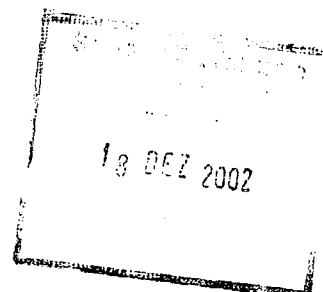
Art. 2º - O logradouro descrito no art. 1º atende às disposições previstas na alínea "d" do artigo 1º da Lei Municipal nº 8.328, de 2 de dezembro de 1975.

Art. 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 2002.

VEREADOR GILBERTO NATALINI



CNSP - ATM
-21-Nov-2002-15:47-004638

Matéria PL 670/2002. LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) projeto(s) nesta data em anexo(s) rubricado(s)	
sob nº 2	em data de 22/12/2012
03	22/12/2012

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro nº 406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 02	do proc. fls. 3
Nº 670	de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa dar um novo tratamento do uso e ocupação do solo, na área de 55.605 m², localizado no bairro de City América, em Pirituba, divisa com Parque São Domingos. A referida área num passado recente abrigou as instalações comerciais da empresa MANAH Fertilizantes. A empresa preocupada com o meio ambiente, ainda na década de 80, decidiu em suas instalações, plantar diversas espécies da flora brasileira, como forma de homenagear a mãe natureza. Tal iniciativa tornou a área um verdadeiro parque nos dias de hoje, sendo referência para todo o distrito de Pirituba.

Um dos lugares de exuberância da flora nacional, constituída pela intervenção do homem, na cidade de São Paulo, a referida área merece um novo tratamento pela municipalidade, uma vez que a cidade carece de arborização e permeabilidade do solo.

A referida área constitui parte de um conjunto de áreas de relevante interesse da nossa cidade, onde podemos citar o próprio bairro de City América, dotado de ruas arborizadas (zona estritamente residencial), o Parque Cidade de Toronto, voltado a educação ambiental, o Casarão do Anastácio, imóvel histórico, em processo de tombamento, dotado também de significativa área verde, e, do outro lado do Rio Tietê, a City Lapa, zona com as mesmas características do City América.

Portanto, transformar a referida área em Z8-200, conforme prevê a Lei nº 8.328, de 02 de Dezembro de 1975, é contribuir para a conservação da qualidade de vida não apenas daqueles que ali habitam, mas privilegiar a cidade de São Paulo, com mais áreas permeáveis, com zonas extensas de contribuição para o conforto térmico, bem como ampliar as áreas de resguardo da avifauna paulistana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4

03

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-670

de 20

02 24 12 02

Adelina

(a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-12-02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Com. de Justiça
02 / 01 / 03
maef.
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02.01.03 às 18:40h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

(a)

Em 02/4/03

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04/05

AO Nobre Votador
para relatar
a Comissão de Constituição e Justiça
de 2003
Em 24 de
Presidência
MUTAN



16 - PAR
16-0277/2003

Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 62102
Fábio de Castro Paiva
Reg 11.120
fls. 6

**PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 670/2002.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa dispor sobre a alteração de zoneamento em área localizada no Distrito de São Domingos outrora ocupada pelas instalações comerciais da Manah Fertilizantes e que hoje, por iniciativa da própria empresa, abriga espécies da flora brasileira.

A alteração de zoneamento pleiteada fará inserir aquela área, que conta com 55.605 m², na zona de uso especial Z8-200, onde, atualmente, a lei de zoneamento, enquadra os imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico, destinados à preservação.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 13, XIV e art. 70, VIII e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* de 3/5 (três quintos) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 2º, I, da Lei Orgânica.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto, nos termos do art. 41, VI, da Lei Orgânica e do art. 85, I, do Regimento Interno da Câmara.

Ante o exposto, sem prejuízo do disposto no art. 46 da Lei Orgânica, somos

PELA LEGALIDADE

Todavia, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0670/02**

Altera normas de uso e ocupação do solo em área localizada no Bairro City América – Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

pl0670-02

17 - RELCOM
17-1103/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05
autuado em 30/09/2013 00:00:00.
Processo nº 670/02
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120
fls. 7

Art. 1º Exclui das zonas de uso Z1-022 e Z9-014 que têm, respectivamente, suas características de uso e ocupação do solo fixadas nos quadros 2 A, da Lei nº 8001/73, e 2 D, da Lei nº 8800/78, a área correspondente ao lote 24 da Quadra nº 502, Setor 78, localizada na Avenida do Anastácio, situada no Bairro City América – Distrito de São Domingos.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º desta lei passa a integrar a zona de uso Z8-200, cujas características de uso e ocupação do solo constam na alínea "d" do artigo 1º da Lei nº 8328/75.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02.04.02

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	03 / 4 / 03
pagina	50
conferido:	<i>[assinatura]</i>

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03 / 4 / 03

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/04/03 às 14:00 h.

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR

Nahel Bonduki

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

03 04 2003
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Justado nesta data para informação	rubricado sob
folhas n.º 06-20125/08	103 a)

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Folha nº 381 do proc
nº 670 de 02

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV
Assist. Téc. de Dir. IV

São Paulo, 06 de agosto de 2003.

Memo 246/03

Ao
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Digníssimo Vereador Toninho Paiva

Na condição de autor do Projeto de Lei 715/02, solicito
que seja anexado ao mesmo, o documento original em anexo (Publicação "Programa
Verde) – Parque Manah – São Paulo.

Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Vereador/PSDB



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 23



Papel para informação, rubricado como folha nº

=21=

do processo nº

PL 670

de 20

02 01, 01, 05

(a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 04 1-01 105

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com -21- fls.

Arquivado em 10-01-2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUBS
RECEBUE
SECRETARIA

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado /

sob folha nº 22 & 25

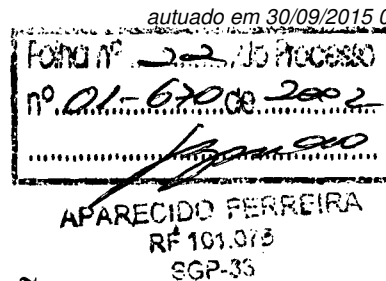
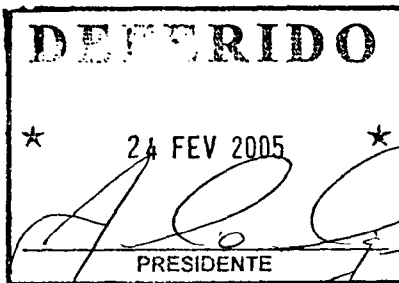
Em 30/03/2005

(a) APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33

Matéria PL 670/2002. LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES S



Is. 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

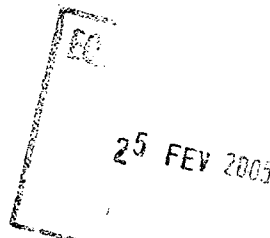
- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; ~~136/2003~~; 186/2003; 362/2003; 468/2003; ~~498/2003~~; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; ~~770/1995~~; ~~771/1995~~; 448/1996; ~~670/1996~~; ~~671/1996~~; 289/1997; 405/1997; 136/1998; ~~5/2000~~; 289/2001; ~~508/2001~~; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

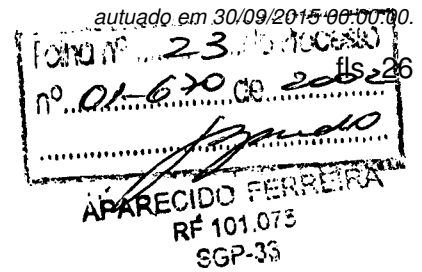
- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB



6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.


JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo n.º 01-670 de 2002 30/03/2005 (a) 24

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/03/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 25
do processo nº 01-670 / 2002 30/03/2005 a).....

[Assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –093 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

[Assinatura]
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Pol. Urbana
01.4.1.05
ÂNGELA BOM DIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/04/05 às 15:00 h

[Assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretaria da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue em anexo a prestação de documentos e
o papel de formulário rubricado sob folha
n.º 26 e 27
Em: 11/2/08. Bm

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 30
Processo nº 670/02
Elaine Gonçalves Gavio
Reg. 100.485
Data: 09/09/2015 00:00:00
S. 30

São Paulo, 19 de outubro de 2005.

MEMO circular nº 192/05

À Liderança do PSDB

Conforme deliberado na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em reunião ordinária realizada em 05.10 p.p., solicitamos, na qualidade de membros da Subcomissão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, que V. Exa. promova a adaptação necessária ao texto da proposta de lei nº 670/02, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que trata de alteração de zoneamento, tendo em vista a recente aprovação da Lei nº 13.885/04, que dispõe sobre o parcelamento, a disciplina e o ordenamento do uso e ocupação do solo e institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, definindo o atual zoneamento aplicado dentro dos limites de nosso Município.

Informamos que, alternativamente, V. Exa. poderá descrever o objeto contido na referida proposta de lei para que este figure no rol das propostas a serem encaminhadas, por esta Comissão, ao Poder Executivo Municipal, para que sejam apreciadas na ocasião da revisão da citada lei, prevista para o ano de 2006.

Esclarecemos, por fim, que as propostas de alteração do zoneamento em trâmite nesta Comissão, não pautadas na legislação vigente, serão encaminhadas ao Presidente desta Casa com a solicitação do seu arquivamento.

Visando contribuir com o zelo com que V. Exa. tem dedicado ao trato das questões afetas ao processo legislativo, contamos com a sua colaboração.

Atenciosamente,

Marcos Zerbini
Presidente da Subcomissão de Zoneamento,
Uso e Ocupação do Solo

Zelão
Vereador

Debido
23/11/05
Simone
248509



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

São Paulo, 28 de novembro de 2005.

MEMO nº 234/05

À Liderança do PSDB

Informo V. Ex^a que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta comunicação, conforme deliberado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2005, a proposta de autoria do Vereador Gilberto Natalini, relacionada no Memo-Urb nº 192/05 que dispõe sobre alteração de zoneamento, será encaminhada à Presidência desta Casa com solicitação de arquivamento.

Para as providências cabíveis, segue anexa cópia do citado memorando que foi naquela ocasião subscrito pelos integrantes da Subcomissão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo que integra esta Comissão.

Atenciosamente,

CHICO MACENA

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

Recb
29/11/05
Simone
RF: 24859

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: / /

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

A SGP-2

São Paulo, 28/6/08

ELAINE GONÇALVES GAYOLI
Supervisora de SGP-24

Recebido em 36P-2
25/06/08
ELIANA M. MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de SGP-24

Segue em anexo:

8 pgs

28

Al S S

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	28	de	60
Processo nº	670/02		
Elaine Gonçalves Gavioli			
Reg. 100465			

fls. 33

REQUERIMENTO "P"07 - RPS
07- 0007/2008**CÓPIA**

REQUEIRO ao Plenário, com base no artigo 72 do Regimento Interno, nova manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca dos projetos de lei abaixo relacionados, tendo em vista que as propostas de lei referem-se à alteração de dispositivos insertos em legislação revogada pela Lei 13.885/04, a Lei dos Planos Regionais Estratégicos.

REQUEIRO, outrossim, a mesma providência acerca do **Projeto de Lei 436/98**, que dispõe sobre a alteração do art. 19 da Lei 9.412, de 30 de dezembro de 1981, e das outras providências, neste caso em virtude da dubiedade da legislação vigente quanto à revogação ou não da Lei 9.412/81 (Art. 245, 270 e 271 da Lei nº 13.885/04).

REQUEIRO, desta forma, seja determinado o retorno do referido projeto de lei à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a fim de que se pronuncie novamente sobre a matéria em questão.

Relação dos Projetos de Lei: PL 973/97; PL 047/99; PL 163/99; PL 391/99; PL 588/99; PL 201/00; PL 220/00; PL 174/01; PL 478/01; PL 506/01; PL 513/02; PL 670/02.

São Paulo, 24 de junho de 2008.

Vereador Carlos ApolinárioPresidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 29
Em 07/01/2009
Ass: [Assinatura]

JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.860

Segue in documentos
e papéis folha
Pr /



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 670 de 20 02 - 07 / 01 / 2009 (a) Jader Augusto Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.860

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura). Informo, outrossim, que o Requerimento cuja cópia consta de fls. 28, não foi apreciado pelo Plenário.

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

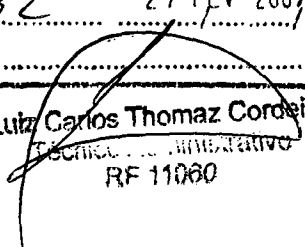
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

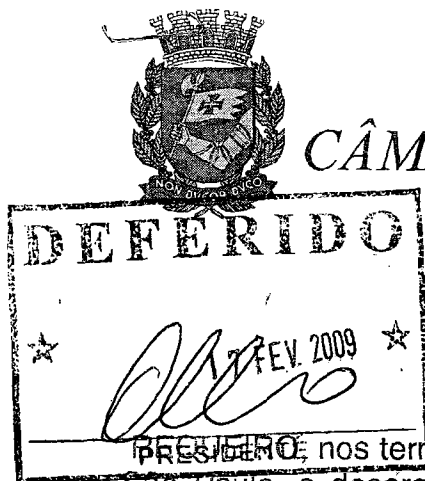
Requisitado em
Arquivado novamente em 12/01/2009
Com 29 fls.
O Func.º Aparecido Ferrelra

Aparecido Ferrelra
Assistente Parlamentar
RF 101.075

APROVADO EM 27/02/2009
Pelo Conselho de Administração
do Banco de Fomento do Estado de São Paulo
em sessão ordinária realizada em 27/02/2009
à(s) 14h00min, em 1ª e única vez.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 30 e 31 e folha de informação
sob nº 32 27 FEV 2009


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico de Administração
RF 11060



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

13 - RDS
13-00124/2009

DEFERIDO
17 FEV. 2009
PRESIDENTE nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

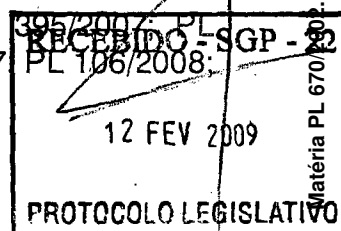
- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.



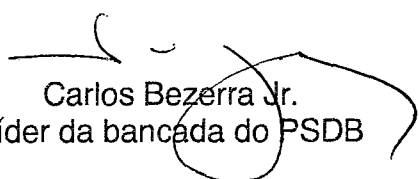


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB

Folha nº 37 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Proc. 01-620-12048-38
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RE 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 01.670.2 de 2002, 27 FEV 2009 (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11066

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 124 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

27 FEV 2009

SGP.33 em, de de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Política Urbana
24 / 03 / 09
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

URB

Resolução da Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 24/03/09 às 17:30 Flávia Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Touinho D. Silva

Sala da Comissão de Política Urbana e Metropolitana e Meio Ambiente.

25/03/09

Obs: o prazo para manifestação é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013

Nome Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF. 11372 SGP-12

13036

27/02/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 27/02/2009

Arquivado novamente em 08/01/13

Com 30 folhas.

Lucas Manuel M. T. Alves Selo
Técnico Administrativo
RF 11.234

Lucas Manuel M. T. Alves Selo

Lucas Manuel M. T. Alves Selo

Lucas Manuel M. T. Alves Selo

Lucas Manuel M. T. Alves Selo

Lucas Manuel M. T. Alves Selo

Segue 1 junta 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha
nº 1

Em 1